



**INDICAÇÃO Nº 792/2025.**

**AUTOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO EXELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - **CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** QUE SEJA IMPLANTADO UM APlicativo MUNICIPAL PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A implantação de um aplicativo para agendamento de consultas representa um avanço significativo na modernização e eficiência dos serviços de saúde do município de Manacapuru. Atualmente, muitos usuários enfrentam longas filas, deslocamentos desnecessários e dificuldades para acessar informações básicas sobre disponibilidade de atendimentos, o que gera insatisfação e sobrecarrega as unidades de saúde.

O aplicativo proposto proporcionará uma série de benefícios diretos à população, tais como:

- Facilidade de acesso ao agendamento de consultas e exames, de forma rápida e sem necessidade de filas;
- Transparência na disponibilidade de vagas, garantindo mais organização e equidade no atendimento;
- Redução da superlotação nas UBS, pois diminui o fluxo de pessoas que vão apenas buscar informações;
- Otimização do trabalho das equipes de saúde, que poderão planejar o atendimento com base em dados atualizados;
- Agilidade na comunicação com o paciente, permitindo avisos, lembretes de consultas, remarcações e informações sobre documentos necessários;



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.  
[www.manacapuru.am.leg.br/](http://www.manacapuru.am.leg.br/) /E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

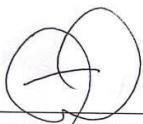
---

- Inclusão das zonas rural e ribeirinha, desde que o sistema também ofereça opção de agendamento via telefone ou totens nas unidades.

Além disso, o uso de tecnologias digitais está alinhado às diretrizes nacionais de saúde e às necessidades atuais de um sistema público mais ágil, seguro e humanizado. Cidades de porte semelhante já adotam ferramentas como essa com excelentes resultados, reduzindo filas, melhorando a satisfação dos usuários e otimizando recursos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 05 de dezembro de 2025.



LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES  
VEREADOR - MDB